

RCONS 05
COORDENADORIA DE
ATUÁRIA E DE
BENEFÍCIOS

Maio
2017

Relatório de Consistência (Rcons 05/2017) de
informação mensal sobre consistências de
arrecadação, cadastro e provisões matemáticas.

A Coordenadoria de Atuária e Benefícios (COABE), pautada nos princípios e orientações elencados no Guia PREVIC de Melhores Práticas Atuariais para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, realizou atividades de aspecto atuarial e de seguridade, as quais se encontram detalhadas nos itens a seguir.

1. Análise da Base Cadastral (base maio/2017)

Os dados cadastrais dos participantes, com base em maio/2017, foram extraídos pela COABE através do sistema previdenciário da *Trust*.

Os testes utilizados para a análise de consistência cadastral foram os seguintes:

- I. Participantes com idade superior a 70 anos;
- II. Participantes com idade inferior a 18 anos;
- III. Data de inscrição no Plano anterior à data de início da Funpresp-Jud;
- IV. Data de inscrição no Plano anterior à data de admissão no Patrocinador;
- V. Conferência se o tipo de contribuição é compatível com o tipo de participante (patrocinado ou vinculado);
- VI. Verificação de saldo de participantes cancelados e que efetuaram resgate ou devolução;
- VII. Conferência, por amostragem, do percentual de contribuição normal do participante patrocinado e vinculado; e
- VIII. Conferência dos valores portados, confrontando os registrados no sistema previdenciário e na contabilidade, observando: data do aporte, valor, participante e regime tributário.

Foram detectadas as seguintes inconsistências:

- Participantes inscritos em maio sem data de data de nascimento.

A COARC foi informada das inconsistências cadastrais verificadas, para as devidas providências.

2. Conferência dos aportes de contribuição (base maio/2017)

As contribuições mensais, segregadas nas contas RAN, RAS e FCBE foram extraídas pela COABE do sistema previdenciário e confrontadas com os valores registrados no balancete do plano.

Foram verificados os seguintes montantes (em reais):

Conta	Previdenciário	Balancete	Diferença
RAN Patrocinador	1.796.795,33	1.796.750,05	45,28
RAN Participante	1.798.655,79	1.798.624,11	31,68
RAS Participante	308.050,02	308.034,26	15,76
FCBE Patrocinador	334.559,40	334.550,70	8,70
FCBE Participante	334.899,98	334.897,04	2,94
TOTAL	4.572.960,52	4.572.856,16	104,36

Fonte: Sistema previdenciário e sistema contábil.

A diferença entre o Previdenciário e o Balancete, no valor de R\$ 104,36, é inferior a R\$ 1.000,00, sendo este o valor a partir do qual será iniciado o processo de identificação para os ajustes ou transferência para o PGA.

3. Conferência de saldos

Por fim, foi extraído do sistema previdenciário o relatório com o saldo das contas RAN, RAS e FCBE, com a finalidade de se comparar com o saldo no registro contábil e corrigir as divergências de alocação entre as contas. A diferença de R\$ 55.194,46, entre o saldo de contas do relatório do sistema previdenciário e o saldo na contabilidade, refere-se a parte dos valores não identificados em maio.

A seguir o referido relatório do sistema:

Plano JUSMP-PREV



Referência 05/2017 Conversão 31/05/2017

Conta	Perfil	Valor Atual			
	Indexador	Origem	Movimento	Quantidade Cotas	Valor Corrigido
FCBE PARTICIPANTE					
PADRÃO					
COTA	1,51061858593837				
		SALDO ANTERIOR		4.731.393,523809205	7.147.330,99
		ARRECADAÇÃO	342.995,09	227.583,295740400	343.791,56
		LANÇAMENTO MANUAL	606,55	403,320504418	609,26
		ACERTO CONTRIBUIÇÃO	14,58	9,651675238	14,58
		IMPORTAÇÃO	-9.269,34	-6.147,976021418	-9.287,25
		ARRECADAÇÃO COMPLEMENTAR	893,53	594,042356683	897,37
		Saldo da Conta	335.240,41	4.953.835,858064535	7.483.356,52
FCBE PATROCINADOR					
PADRÃO					
COTA	1,51061858593837				
		SALDO ANTERIOR		4.758.329,820034768	7.188.021,46
		ARRECADAÇÃO	334.929,76	222.232,078729963	335.707,91
		ACERTO CONTRIBUIÇÃO	14,58	9,651675238	14,58
		IMPORTAÇÃO	-9.086,70	-6.026,847004880	-9.104,27
		ARRECADAÇÃO COMPLEMENTAR	9.036,62	5.985,730612500	9.042,16
		Saldo da Conta	334.894,26	4.980.530,434047577	7.523.681,84
FRR - PATROCINADOR					
PADRÃO					
COTA	1,51061858593837				
		SALDO ANTERIOR		47.412,379019741	71.622,02
		Saldo da Conta	0,00	47.412,379019741	71.622,02
PORTABILIDADE EAPC					
PADRÃO					
COTA	1,51061858593837				
		SALDO ANTERIOR		262.864,879484915	397.088,57
		Saldo da Conta	0,00	262.864,879484915	397.088,57
PORTABILIDADE EFPC					
PADRÃO					
COTA	1,51061858593837				
		SALDO ANTERIOR		4.218.340,179569472	6.372.303,08
		PORTABILIDADE ENTRADA	79.688,55	52.935,113119819	79.964,77
		Saldo da Conta	79.688,55	4.271.275,292689290	6.452.267,84
RAN PARTICIPANTE					
PADRÃO					
COTA	1,51061858593837				
		SALDO ANTERIOR		24.229.316,186822675	36.601.255,36
		ARRECADAÇÃO	1.840.251,43	1.221.039,299502321	1.844.524,66
		LANÇAMENTO MANUAL	3.254,55	2.164,086657297	3.269,11
		ACERTO CONTRIBUIÇÃO	76,12	50,389953300	76,12
		IMPORTAÇÃO	-47.943,48	-31.799,044772199	-48.036,23
		ARRECADAÇÃO COMPLEMENTAR	4.784,68	3.180,980025658	4.805,25
		Saldo da Conta	1.800.423,30	25.423.951,898189012	38.405.894,27
RAN PATROCINADOR					
PADRÃO					
COTA	1,51061858593837				
		SALDO ANTERIOR		24.151.654,884599295	36.483.938,75
		ARRECADAÇÃO	1.796.977,85	1.192.327,973488190	1.801.152,80
		ACERTO CONTRIBUIÇÃO	76,12	50,389953300	76,12
		IMPORTAÇÃO	-46.995,56	-31.170,373055236	-47.086,54
		ARRECADAÇÃO COMPLEMENTAR	48.475,44	32.109,427472301	48.505,10
		Saldo da Conta	1.798.533,85	25.344.972,302457802	38.286.586,22
RAS PARTICIPANTE					

Conta				
Perfil	Valor Atual			
Indexador	Origem	Movimento	Quantidade Cotas	Valor Corrigido
PADRÃO				
COTA	1,51061858593837			
	SALDO ANTERIOR		3.097.835,482798299	4.679.647,86
	ARRECADAÇÃO	229.735,76	152.431,546454859	230.265,93
	LANÇAMENTO MANUAL	886,55	589,949297151	891,19
	ACERTO CONTRIBUIÇÃO	717,45	474,937887484	717,45
	IMPORTAÇÃO	-3.578,94	-2.372,181617470	-3.583,46
	ARRECADAÇÃO COMPLEMENTAR	600,65	400,086778837	604,38
	Saldo da Conta	228.361,47	3.249.359,821599158	4.908.543,34
	Total por Plano	4.577.141,84	68.534.202,865552000	103.529.040,62
	Total Geral	4.577.141,84	68.534.202,865552000	103.529.040,62

4. Provisões Matemáticas.

As Provisões Matemáticas do mês de maio foram apuradas considerando a cota do dia 31/5/2017.

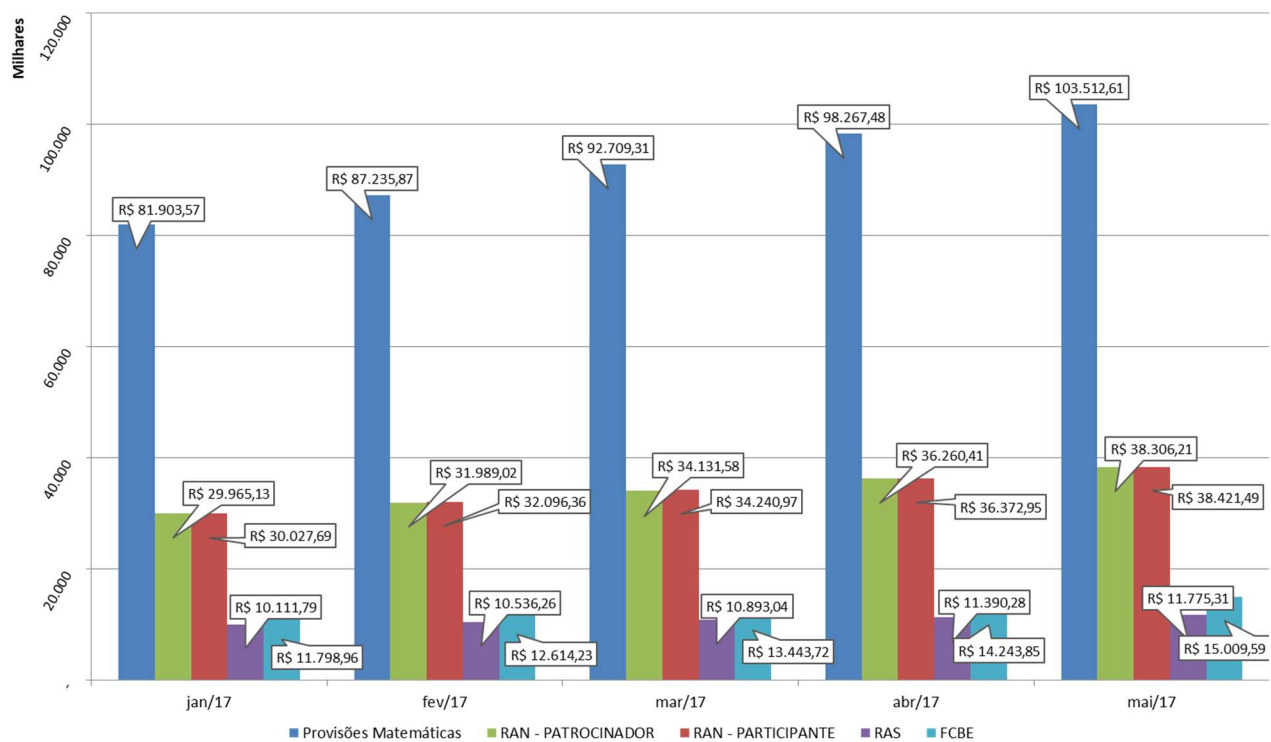
Provisões Matemáticas	R\$ 103.512.613,06
Benefícios concedidos	R\$ 0,00
Provisões matemáticas	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de contas dos assistidos	R\$ 0,00
Benefício definido regime capitalização não programado	R\$ 0,00
Benefícios a conceder	R\$ 103.512.613,06
Contribuição Definida	R\$ 88.503.018,37
Saldo de contas - parcela patrocinador	R\$ 38.306.213,69
RAN - conta patrocinador	R\$ 38.306.213,69
Saldo de contas - parcela participantes	R\$ 50.196.804,68
RAN - conta participante	R\$ 38.421.491,90
RAS - reserva acumulada suplementar	R\$ 11.775.312,78
Benefício definido regime capitalização não programado	R\$ 15.009.594,69
Valor atual dos benefícios futuros	R\$ 15.009.594,69
Fundo de cobertura de benefícios extraordinários (FCBE)	R\$ 15.009.594,69
Fundo de Recursos não Resgatáveis	R\$ 71.622,02

Fonte: Funpresp-Jud

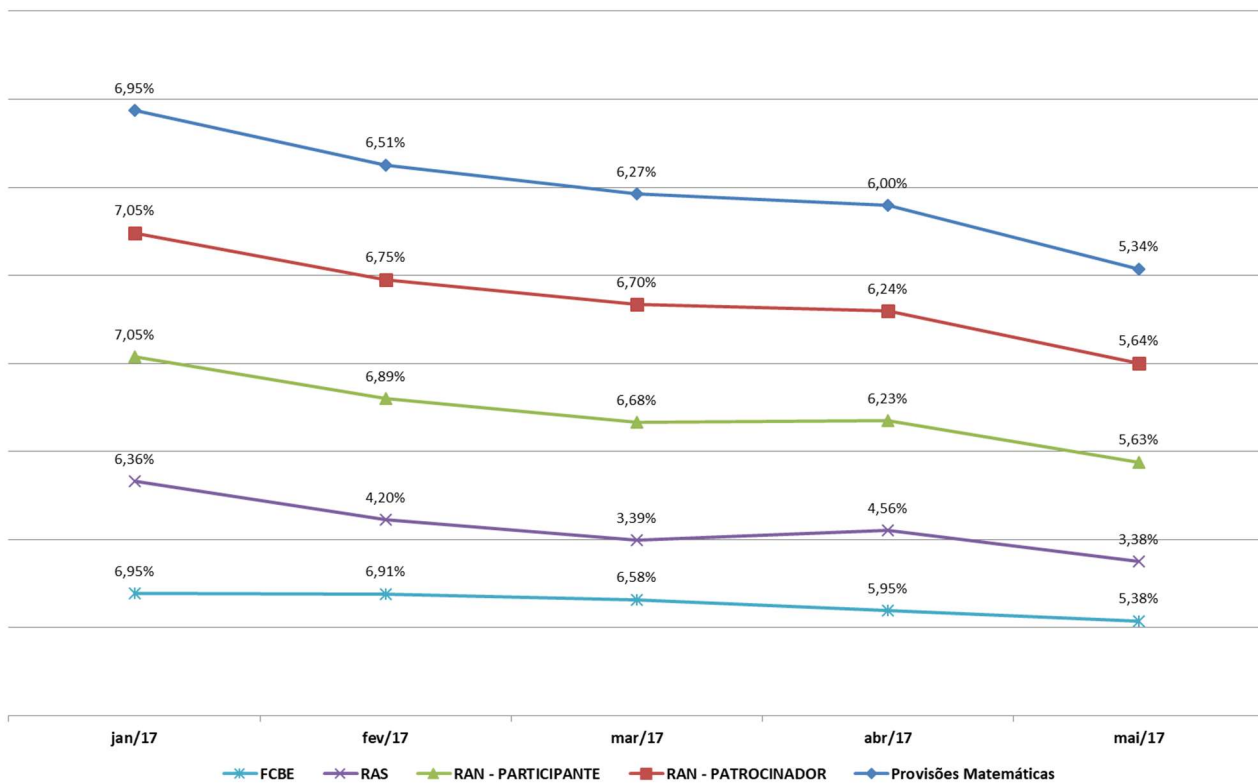
5. Gráficos

A seguir os gráficos com a evolução, de janeiro a maio/2017, das provisões matemáticas, da arrecadação, dos resgates e devoluções.

5.1. Evolução das Provisões Matemáticas

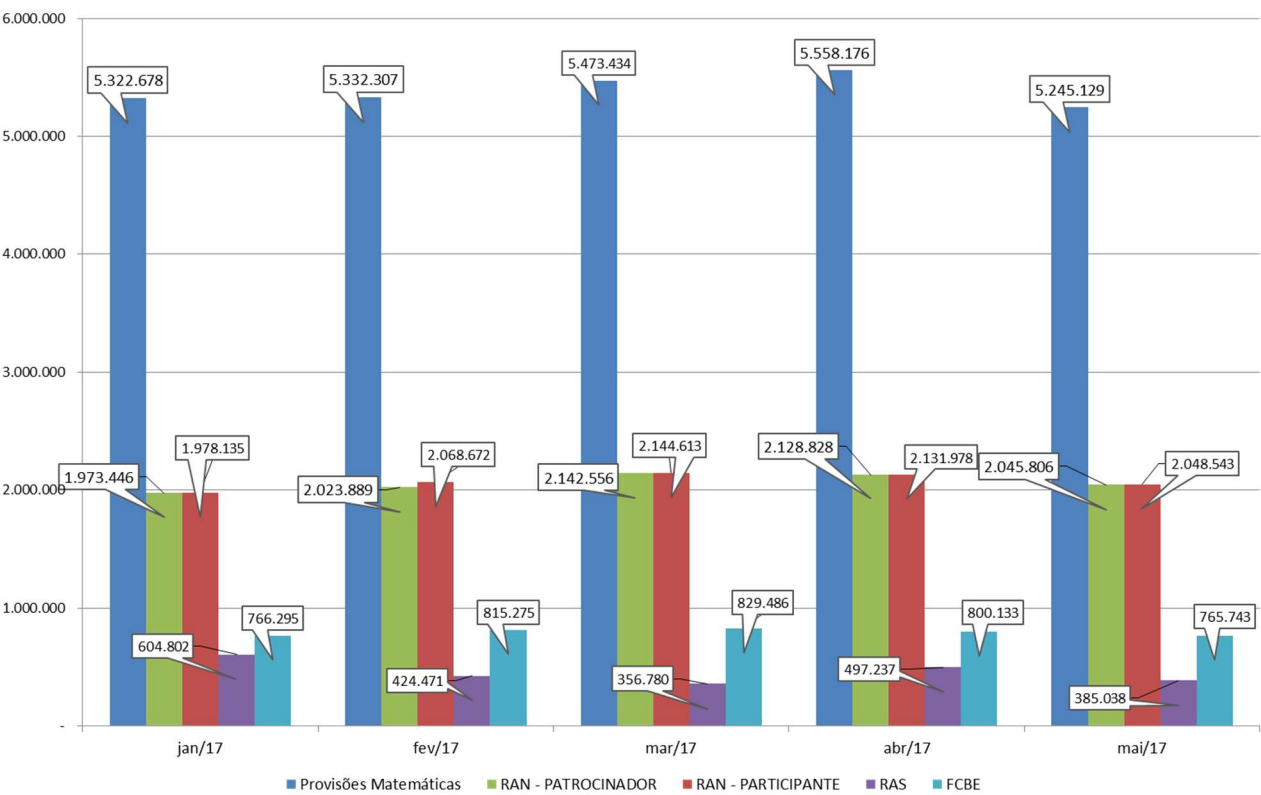


5.2. Percentual da variação mensal das Provisões Matemáticas

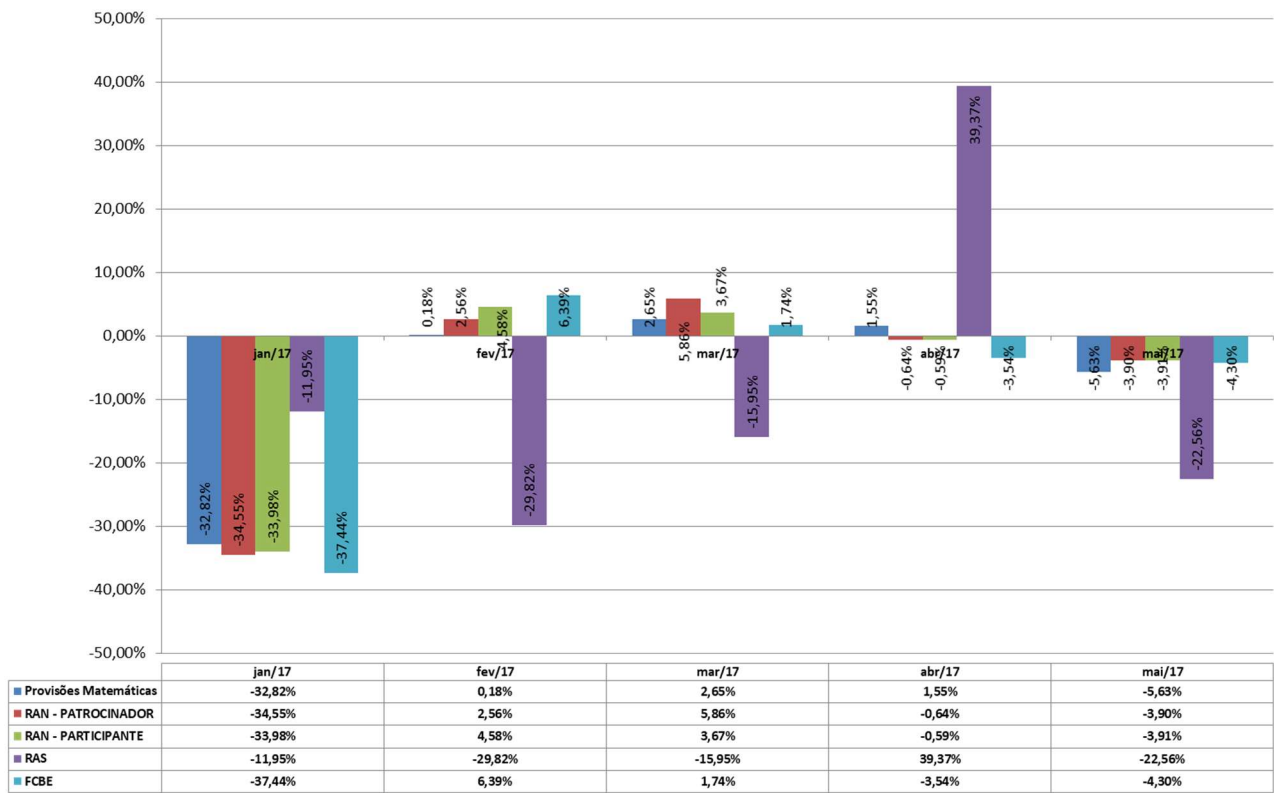


O menor crescimento no mês de maio, em relação ao mês de abril, foi influenciado pelo menor volume na conta RAS (-22,56%). Em abril a conta RAS registrou um acréscimo de R\$ 497.236,62, contra R\$ 385.037,58 em maio. A variação mensal da cota do plano foi de: 1,11% em janeiro, 1,20% em fevereiro, 1,10% em março, 0,73% em abril e 0,68% em maio (variação apurada com base na cota do último dia útil do mês de referência sobre a cota do último dia útil do mês anterior).

5.3. Arrecadação mensal

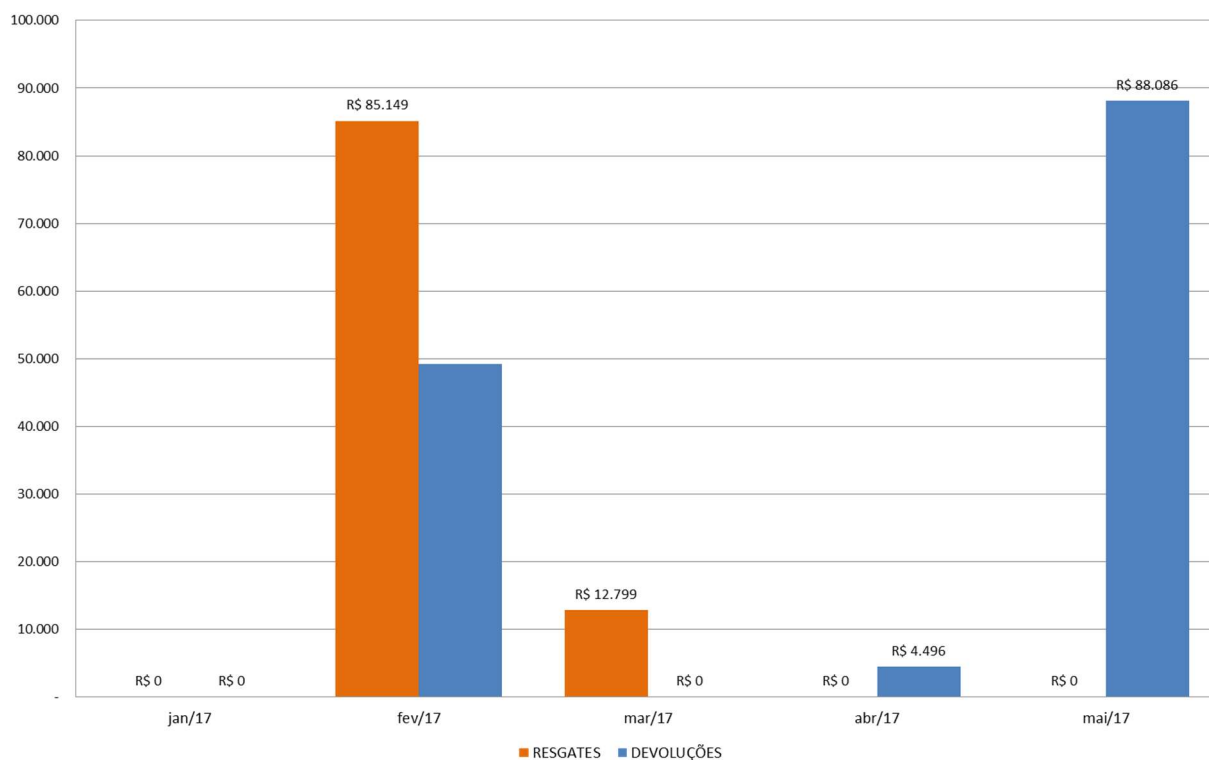


5.4. Percentual da variação mensal da arrecadação



A conta de valores portados (conta RAS) recebeu até maio/17 o montante de R\$ 6.849.356,41, sendo R\$ 79.688,55 no mês de maio/2017.

5.5. Valores mensais dos resgates e devoluções de contribuições



Até maio foram realizados 12 resgates e 130 devoluções de contribuições de participantes da adesão automática, permanecendo 22 participantes no prazo de opção dos institutos previdenciários, para os quais foi enviado o extrato previdenciário. Estamos no aguardo do termo de opção no prazo de até 30 dias.

Brasília, 30 de junho de 2017.